



MARINHA DO BRASIL

OM

DEPARTAMENTO

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Solicito abertura de processo administrativo de inexigibilidade de licitação, para a aquisição de cartões-resposta que serão utilizados, por ocasião dos Concursos Públicos e Processos Internos, inerentes ao Departamento de Recrutamento e Seleção do Comando de Pessoal do Corpo de Fuzileiros Navais, em virtude da despesa se enquadrar no Art. 74, Inciso I, da Lei N° 14.133/21:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos.

Indico para exercer a função de fiscal da contratação CMG (FN-RM1) BRUNO LA MARCA RODRIGUES

TELEFONE: (21) 2126-5103

AUTORIZAÇÃO

Considerando o disposto no inciso I do Art. 74 da Lei N° 14.133/21, autorizo a abertura do processo administrativo N° 63456.004744/2025-21 para a aquisição de cartões-resposta que serão utilizados, por ocasião dos Concursos Públicos e Processos Internos, inerentes ao Departamento de Recrutamento e Seleção do Comando de Pessoal do Corpo de Fuzileiros Navais, por inexigibilidade licitação.

ALESSANDRO BRAGA GONÇALVES
Capitão de Mar e Guerra(FN)
ORDENADOR DE DESPESAS
CPF:051.540.387-38

